

FUNDO DE PENSÕES ABERTO SGF SQUARE AÇÕES

Relatório e Contas 2022

SGF



De poupança
sabemos nós

ÍNDICE

ÂMBITO

RELATÓRIO DE GESTÃO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

COMENTÁRIO FINANCEIRO

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS



De poupança
sabemos nós

ÂMBITO

O objetivo deste relatório é apresentar os resultados da gestão do Fundo de Pensões Aberto SGF Square Ações, refletindo de forma verdadeira e apropriada, o ativo, as responsabilidades e a situação financeira do Fundo.

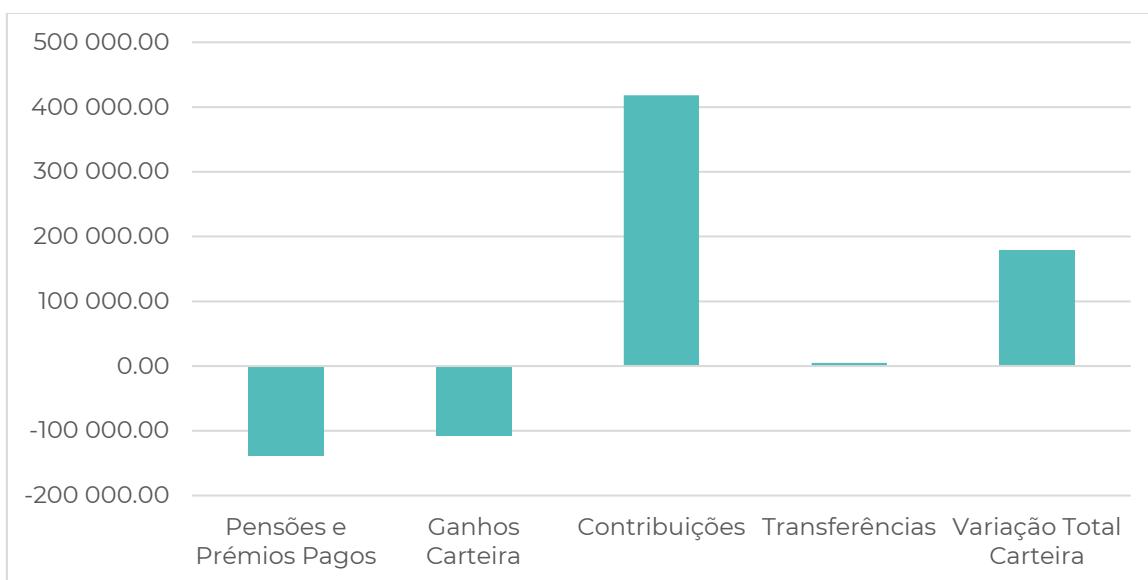
O seu conteúdo foi preparado dando cumprimento à Norma Regulamentar N° 7/2010-R de 4 de junho, emitida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Adicionalmente apresentamos os principais factos ocorridos no período bem como os elementos relevantes para melhor compreensão da situação do Fundo.

RELATÓRIO DE GESTÃO

Evolução Geral do Fundo de Pensões

O ano de 2022 foi um ano negativo para o Fundo de Pensões Aberto SGF Square Ações, com uma rendibilidade de -3,70%. Verificou-se, no entanto, um acréscimo do valor total do Fundo, já que as novas subscrições e contribuições por parte dos Associados superaram o pagamento de pensões e as perdas da certeira.



Alterações com Impacto Significativo

Considera-se não terem ocorrido alterações com impacto que possa ser classificado de significativo no exercício em análise. As alterações ocorridas com carácter corrente são detalhadas adiante.

Política de Investimentos

A Política de Investimentos contratada para o Fundo de Pensões Aberto SGF Square Ações está detalhada em Anexo ao presente relatório.

Cumprimento das Regras Prudenciais

O Fundo de Pensões Aberto SGF Square Ações cumpriu todos os limites legais e prudenciais durante o ano de 2022.

Desvios face à Política de Investimentos

A 31 de dezembro de 2022, registam-se os seguintes desvios à Política de Investimentos definida no Contrato de Gestão:

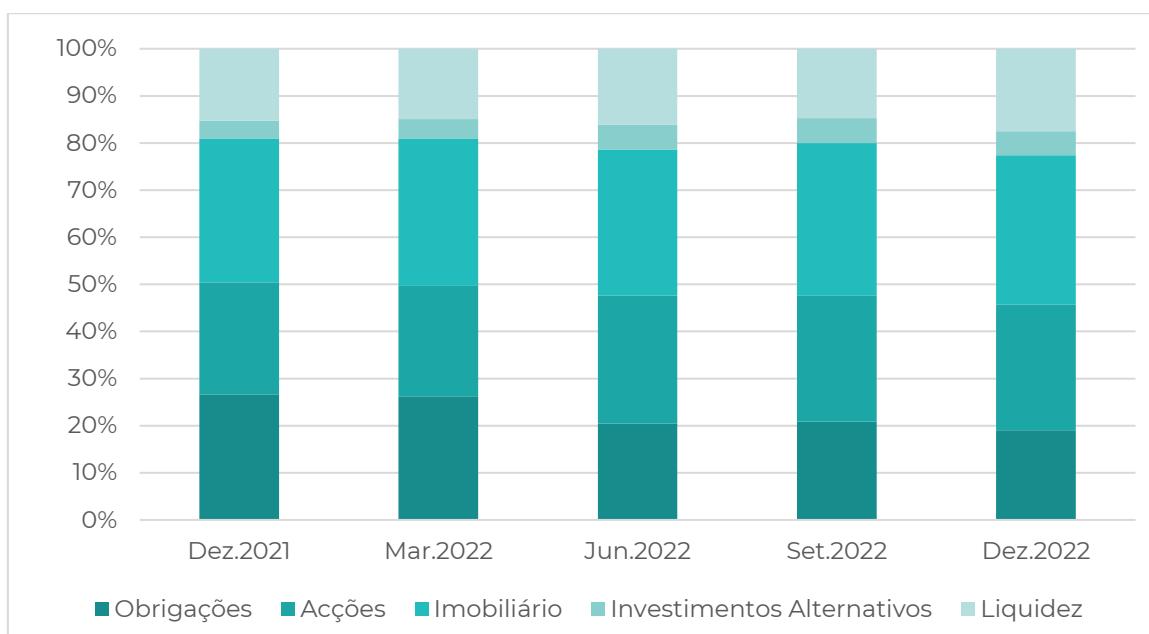
Classe de Ativos	Alocação Mínima	Carteira de Investimentos	Alocação Base	Desvio em relação à Base	Alocação Máxima
Obrigações	20,0%	19,1%	35%	-16%	60%
Ações	0,0%	26,7%	20%	7%	50%
Imobiliário	20,0%	31,6%	30%	2%	50%
Investimentos Alternativos	0,0%	5,1%	5%	0%	10%
Liquidez	5,0%	17,5%	10%	7%	30%

Existem alguns desvios face à alocação base estabelecida no contrato de gestão do fundo. O desvio da classe Obrigações foi uma decisão de gestão mantida durante o ano num contexto em que as taxas de juro iniciaram o ano em valores muito baixos e verificamos uma forte pressão inflacionista que acabou por levar a subidas generalizadas de taxas diretoras por parte dos principais bancos centrais mundiais. A

sobre ponderação na alocação a Ações é também decisão de gestão uma vez que esta é a classe que continua a oferecer, na nossa opinião, as oportunidades mais atrativas, no que diz respeito ao binómio risco/retorno. O desvio na classe de Liquidez deve-se a contribuições de alguma expressão entregues nos últimos dias do ano.

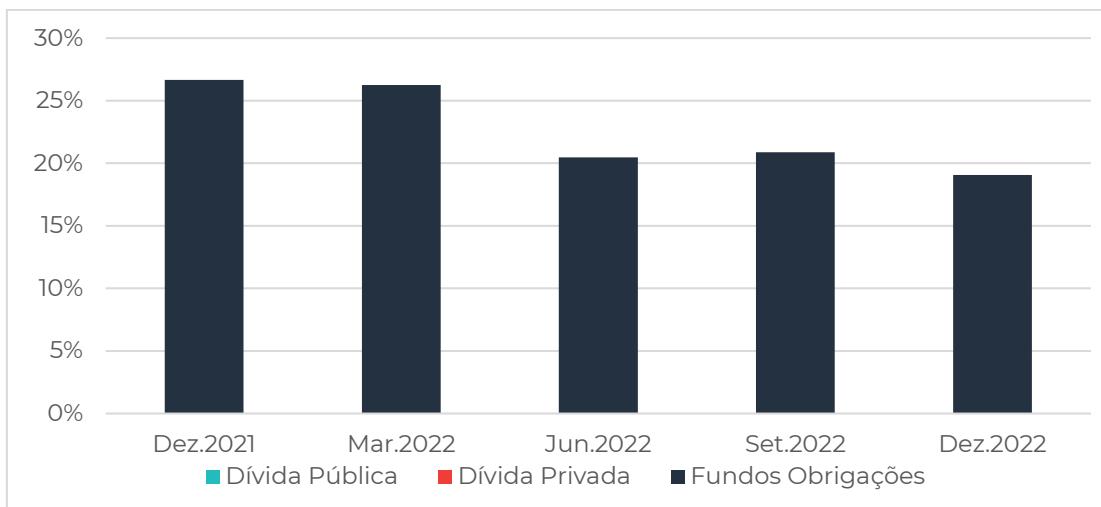
Evolução da Estrutura da Carteira

No ano de 2022 a estrutura base da carteira do Fundo de Pensões Aberto SGF Square Ações manteve de “grosso modo” a sua estrutura.

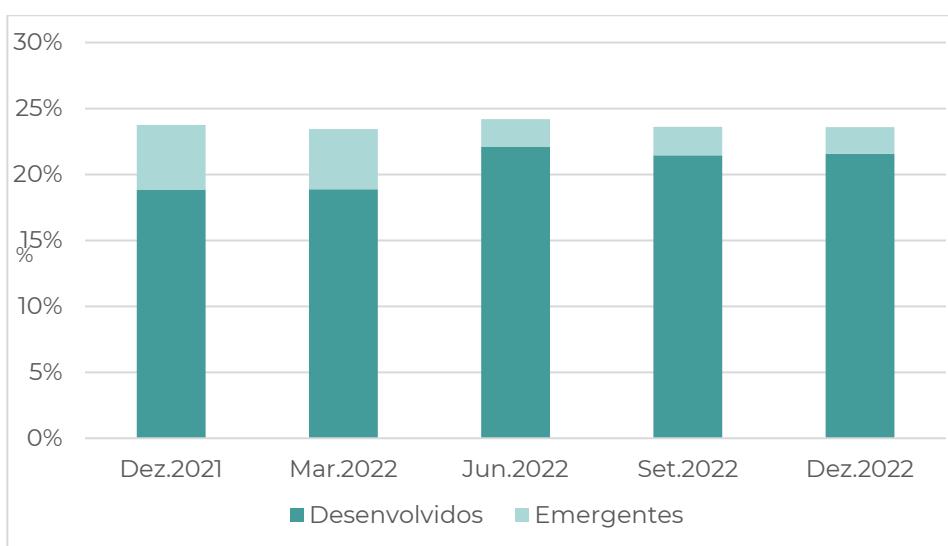
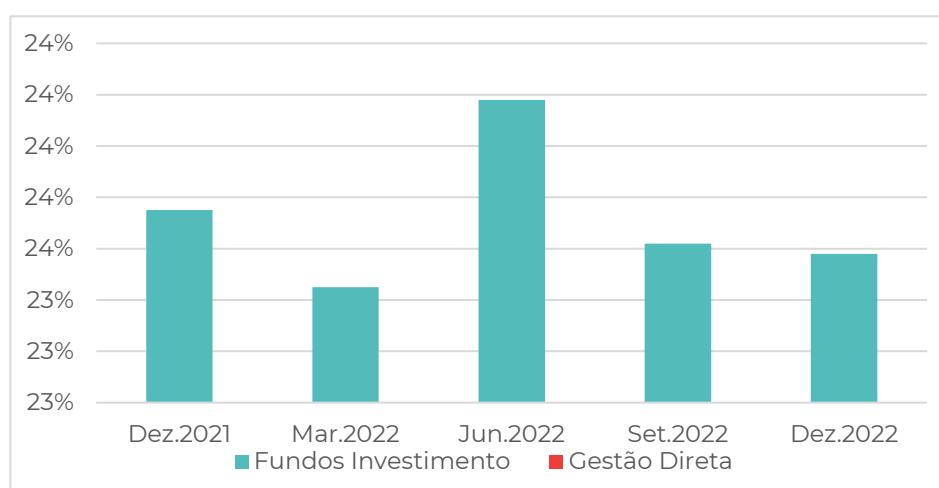


Mantendo a política implementada no ano anterior, a carteira de obrigações continuou a estar maioritariamente investida através de fundos de investimento. O valor de dívida privada diz respeito ao título OREY Best Of 08/07/2031 (ex-2018, ex-2021.. Por fim, nota ainda para a dívida pública, segmento este ao qual o fundo não esteve exposto de forma direta durante o ano de 2022.

No que respeita à avaliação das obrigações, todas as posições são valorizadas ao justo-valor ou valor de mercado.



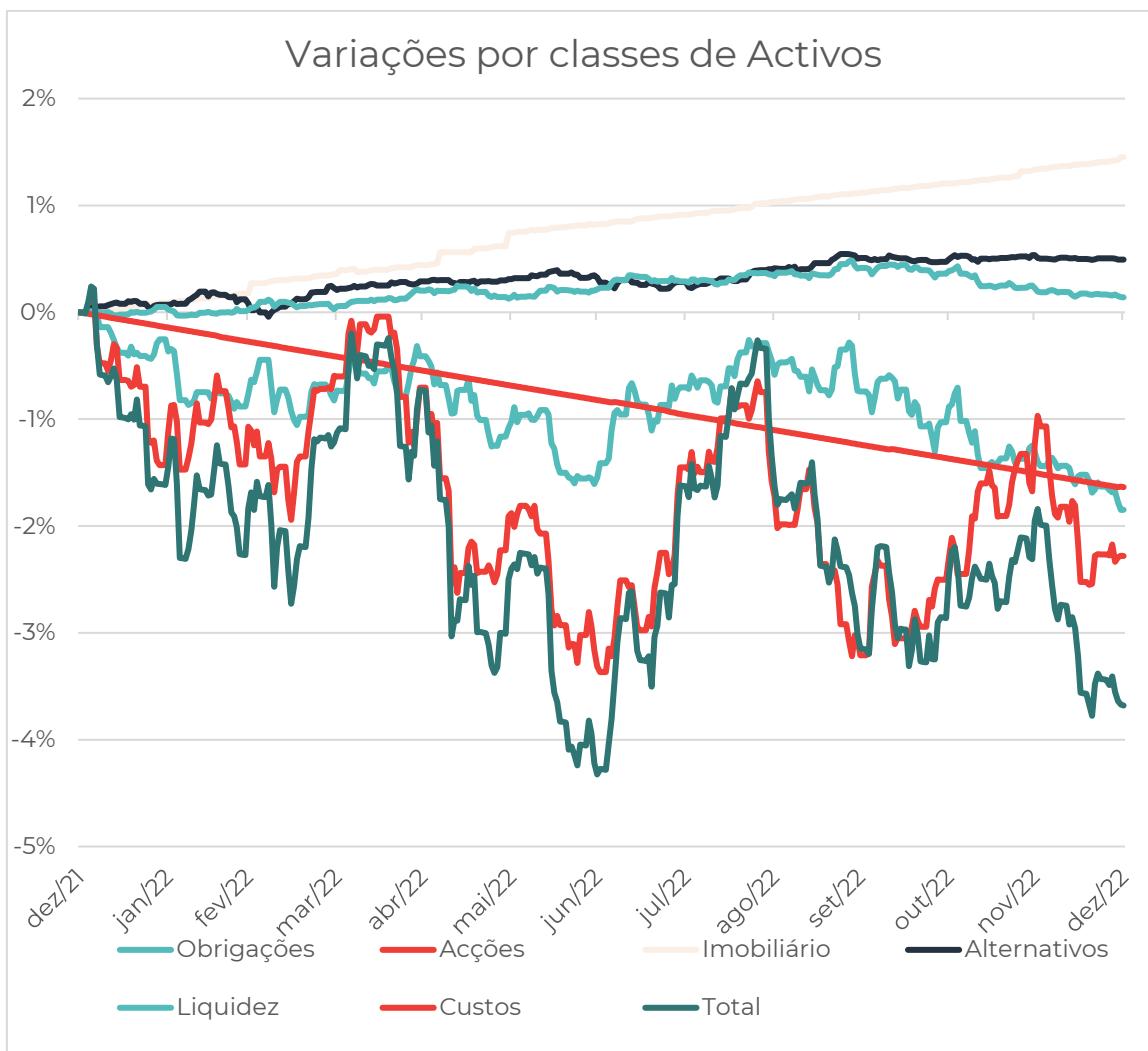
Também no que respeita à componente acionista, a primazia pelo investimento indireto continuou a ser opção, visando sobretudo uma maior diversificação e também uma dispersão geográfica.



Rendibilidade e Risco

O desempenho negativo de -3,70% registado ficou, de sobremaneira, a dever-se ao fraco desempenho das classes acionista e obrigacionista, que sofreram desvalorizações consideráveis de alguns dos seus constituintes durante o ano de 2022.

	Obrigações	Ações	Imobiliário	Alternativos	Liquidez	Custos
Contributo	-1,85%	-2,28%	1,45%	0,49%	0,14%	-1,65%
Rendibilidade	-7,20%	-10,08%	4,77%	11,96%	0,84%	N/D
Peso Médio	25,68%	22,63%	30,45%	4,13%	16,75%	N/D

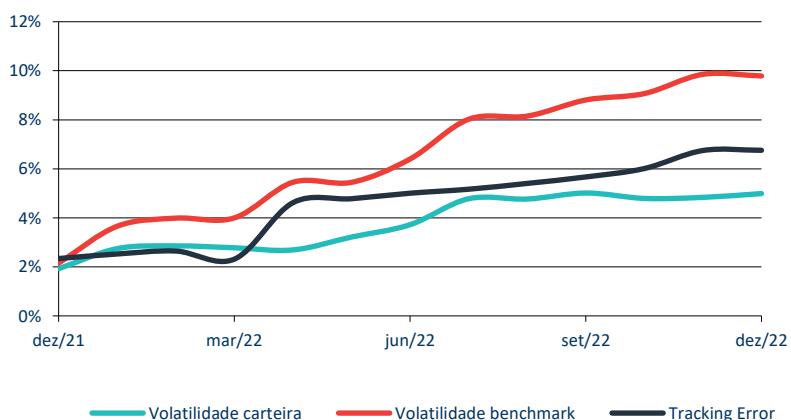


2022 foi um ano que de uma maneira geral, penalizou a generalidade dos investidores, pautado por retornos negativos na maioria dos meses do ano, para a generalidade das classes de ativos.

Apesar da esperada e contínua, recuperação dos mercados em 2022 após um regresso “gradual” à normalidade, este progresso foi então interrompido pelo início do conflito armado no leste europeu, após invasão da Rússia à Ucrânia, em fevereiro.

Com este acontecimento, a Rússia, que vinha sendo, o principal fornecedor de gás natural da União Europeia, limitou os fornecimentos, tendo causado um “tumulto” nos preços dos bens energéticos, provocando um aumento da inflação, atingindo valores (10,2%), vistos pela última vez em 1992. Com este aumento, sucederam-se subidas consecutivas das taxas de juro diretoras, por parte dos principais bancos centrais mundiais, numa tentativa de diminuir este indicador. A economia mundial, saiu claramente “desgastada” e “enfraquecida” por todos estes choques, que causaram uma diminuição no ritmo de crescimento da generalidade das geografias, e nos principais índices bolsistas globais: Na europa o STOXX 600 registou uma queda superior a 10%, e nos EUA o índice do setor tecnológico, o NASDAQ 100, desvalorizou aproximadamente 30%, a maior queda desde 2008.

Em 2022 a volatilidade da carteira registou um aumento significativo e gradual face a 2021. Durante todo o ano a volatilidade da carteira foi inferior à volatilidade do *benchmark*. Por sua vez, o nível de volatilidade do *benchmark* registou um aumento acentuado nos meses de março e de maio, como é observável pelo gráfico.



A volatilidade do Fundo situou-se, no final do ano, em 4,99%.

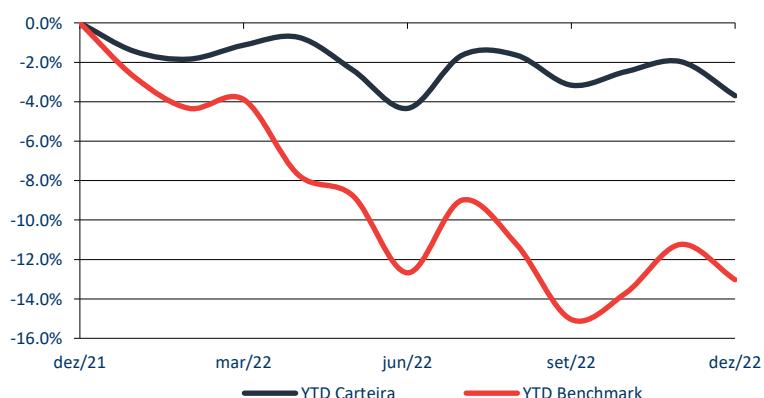
Já ao nível do tracking error, este também registou um aumento gradual durante o ano, situando-se nos 6,76% no final de dezembro.

	Carteira	Benchmark
Volatilidade	4,99%	9,79%
Tracking Error	6,76%	-
Alpha Jensen	0,86%	-
Sharpe Ratio	-0,77	-1,35
Information R.	0,01	-
Beta	0,36	-

O *Sharpe Ratio* da carteira acabou em terreno negativo, mas ainda assim superior ao do *benchmark*, algo de mais difícil leitura num contexto de rentabilidades negativas de ambos.

Benchmark

No que respeita ao desempenho relativo face ao *benchmark*, o Fundo terminou o ano acima do desempenho do seu índice de referência.



Nota: O *benchmark* do Fundo, conforme definido no Contrato de Gestão, é o seguinte:

Obrigações:	50% EFFAS Euro Govt 1-10 Yrs Total Return
	50% iBoxx Corporates (TR)
Ações:	50% MSCI Europe
	50% MSCI World
Imobiliário:	Euribor a 12 Meses + 1%
Investimentos Alternativos:	Euribor a 12 Meses + 1%
Liquidez:	Euribor a 1 Mês

O retorno composto do mesmo foi de 5,08%, em 2021.



De poupança
sabemos nós

Evolução de Riscos Materiais

Evolução dos Principais riscos do Fundo:

Tipo de Risco	% da Carteira Sujeita	
	Em 2021	Em 2022
Taxa de juro	26,6%	19,1%
Crédito	26,6%	19,1%
Cambial	20,5%	20,7%
Mercado Accionista	23,8%	26,7%
Imobiliário	30,4%	31,6%
Liquidez	84,8%	82,5%

Gestão de Riscos Materiais

Os métodos utilizados para a gestão dos principais riscos materiais do Fundo são:

Tipo de Risco	Políticas e medidas de avaliação e mitigação
Taxa de juro	Controlo de Duration – Gestão de duration das obrigações em carteira
Crédito	Controlo de Rating global – Recomposição da carteira
Cambial	Controlo de Perda Cambial – Recurso a coberturas cambiais
Mercado Accionista	Controlo de Volatilidade da Classe - Primazia pelo investimento indireto, visando sobretudo uma maior diversificação e também uma dispersão geográfica.
Imobiliário	Avaliação do Mercado Imobiliário – Desinvestimento
Liquidez	Controlo Liquidez Global – Recurso a instrumentos com liquidez contínua, diária e semanal

Nota: Não são utilizados quaisquer operações de reporte e empréstimo de valores.

Responsabilidades e Nível de Financiamento do Fundo de Pensões

- a) Valor da quota-parte do Fundo afeta a Adesões Coletivas que financiam Planos de Benefício Definido:

Quota-Parte do Fundo Adesão Coletiva Square		2.534.603,06
Valor das contas correntes individuais		842.614,91
Valor do Fundo afeto ao plano de Benefício Definido		1.691.988,15
(Valores em Euros)		

- b) Valor atual das responsabilidades passadas para o cenário de financiamento, por Adesão Coletiva:



De poupança
sabemos nós

Adesão Coletiva Square

Responsabilidades Ativos		825.006,01
Passadas		553.050,49
Futuras		271.955,52
Responsabilidades Ex-Ativos		32.167,99
Passadas		32.167,99
Futuras		0,00
Responsabilidades com o SAMS		198.158,64
Passadas		120.828,10
Futuras		77.330,54
Responsabilidades Pensionistas		961.720,44
Pensões em pagamento		900.155,29
Velhice		520.404,66
Viuvez		340.347,78
Orfandade		38.301,58
Estudo		1.101,27
SAMS - Pensionistas		61.565,15
Velhice		36.952,94
Viuvez		22.122,61
Orfandade		2.489,60
Total de Responsabilidades Vencidas		1.667.767,03

(Valores em Euros)

- c) Nível de cobertura das responsabilidades passadas para o cenário de financiamento, por Adesão Coletiva:



De poupança
sabemos nós

Adesão Coletiva Square

Total

Responsabilidades Vencidas	1.667.767,03
Quota parte do Fundo	1.691.988,15
Nível de Financiamento	101,5%

Pensionistas

Responsabilidades Vencidas	961.720,44
Quota parte do Fundo	961.720,44
Nível de Financiamento	100,0%

Ativos e Ex-Ativos

Responsabilidades Vencidas	706.046,59
Quota parte do Fundo	730.267,71
Nível de Financiamento	103,4%

(Valores em Euros)

RELATÓRIO ELABORADO PELOS SERVIÇOS DA SGF

Lisboa, 04 de maio de 2023

Ana Paula Pacheco

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstração da Posição Financeira

Unidade monetária: Euros	Notas	2022	2021
Ativos		3 007 580.77	2 816 675.78
Investimentos		3 007 580.77	2 816 675.78
Terrenos e edifícios	f)	-	-
Instrumentos de capital e unidades de participação	e)	2 466 514.17	2 382 151.99
Títulos de dívida pública	e)	-	-
Outros títulos de dívida	e)	500.00	500.00
Empréstimos concedidos		-	-
Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI		540 566.60	434 023.79
Outras aplicações		-	-
Outros ativos		-	-
Devedores		-	-
Entidade gestora		-	-
Estado e outros entes públicos		-	-
Depositários		-	-
Associados		-	-
Participantes e beneficiários		-	-
Outras entidades		-	-
Acréscimos e diferimentos	d)	-	-
Passivos		17 957.64	5 802.57
Credores		17 957.64	5 802.57
Entidade gestora		3 595.38	3 443.73
Estado e outros entes públicos		12 569.04	564.03
Depositários		317.22	318.81
Associados		-	-
Participantes e beneficiários		-	-
Outras entidades		1 476.00	1 476.00
Acréscimos e diferimentos	d)	-	-
Valor do Fundo	g)	2 989 623.13	2 810 873.21
Valor da unidade de participação		5.29	5.49



Ana Paula Fonseca



SGF

De poupança
sabemos nós

Demonstração de Resultados

Unidade monetária: Euros	Notas	2022	2021
Contribuições	l)	418 673.14	213 310.26
Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	m)	-137 627.93	-41 638.29
Ganhos/Perdas líquidos dos investimentos	j)	-56 630.08	82 123.16
Rendimentos líquidos dos investimentos	j)	2 558.14	3 216.04
Outros rendimentos e ganhos	d) q)	0.00	0.00
Outras despesas	d) q)	-48 223.35	-44 244.82
Resultado líquido		178 749.92	212 766.35

Pedro Velloso Fonseca

Demonstração de Fluxos de Caixa

Unidade monetária: Euros

	2022	2021
Atividades operacionais		
Contribuições	413 976.38	213 310.26
Associados	383 833.13	189 560.59
Participantes	30 143.25	23 749.67
Beneficiários	-	-
Transferências	4 696.76	-
De Fundos de Pensões	4 696.76	-
De Seguros	-	-
De Fundos de Investimento PPR/E	-	-
Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	120 189.83	31 284.37
Pensões pagas	120 189.83	31 284.37
Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias		
Capitais vencidos	8 252.74	-
Remições	-	-
Vencimentos	8 252.74	-
Transferências	9 185.36	10 353.92
Para Fundos de Pensões	-	-
Para Seguros	-	-
Para Fundos de Investimento PPR/E	-	-
Encargos inherentes ao pagamento das pensões	-	-
Subsídios por morte	-	-
Prémios de seguros de risco de invalidez ou morte	9 185.36	10 353.92
Indemnizações resultantes de seguros contratados pelo Fundo	-	-
Participação nos resultados dos contratos de seguro emitidos em nome do Fundo	-	-
Reembolsos fora das situações legalmente previstas	-	-
Devolução por excesso de financiamento	-	-
Remunerações	43 631.16	40 149.46
De gestão	42 379.01	39 347.61
De depósito e guarda de ativos	1 252.15	801.85
Outros rendimentos e ganhos	-	-
Outras despesas	4 592.19	4 095.36
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais	232 821.86	127 427.15
Atividades de investimento		
Recebimentos	258 706.02	96 717.13
Alienação / reembolso dos investimentos	256 147.88	93 501.09
Rendimentos dos investimentos	2 558.14	3 216.04
Pagamentos	411 589.03	871 798.66
Aquisição de investimentos	411 589.03	871 798.66
Comissões de transação e mediação		
Outros gastos com investimentos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento	- 152 883.01	- 775 081.53
Variações de caixa e seus equivalentes	79 938.85	- 647 654.38
Efeitos de alterações da taxa de câmbio	19 103.96	9 384.82
Caixa no início do período de reporte	434 023.79	1 072 293.35
Caixa no fim do período de reporte	540 566.60	434 023.79

Pedro Velloso Fonseca

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Fundo de Pensões Aberto SGF Square Ações

O Fundo prevê a possibilidade de adesões individuais e adesões coletivas.

Entidade Gestora: SGF - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

Adesão Coletiva	Designação Plano de Pensões
Square Asset Management, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	Benefício Definido – Independente da Segurança Social (ACTV)

b) Não ocorreu qualquer alteração nos Planos de Pensões financiados pelo Fundo.

c) Não se verificaram concentrações de atividade empresarial nem reestruturações, que envolvam alterações de ativos, responsabilidades e/ou riscos do Fundo de Pensões.

d) As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com os princípios contabilísticos estabelecidos pelo Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões através das normas em vigor.

Os acréscimos e decréscimos são registados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, sendo reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros decorridos relativos a títulos adquiridos, são registados na rubrica “Juros decorridos”, tendo em conta que a periodização dos juros a receber é efetuada desde o início do período de contagem de juros dos respetivos títulos.

Não foi efetuada qualquer alteração das políticas contabilísticas durante o ano.

e) Na carteira de ativos, são utilizados os seguintes métodos de avaliação:

Classe de Ativos	Métodos	Pressupostos
Obrigações	Valor de Mercado	Cotação de mercado nos mercados habitualmente utilizados
Obrigações	Custo Amortizado	Ajustamento do Preço de Aquisição ao valor de reembolso na maturidade
Acções	Valor de Mercado	Última cotação da respetiva bolsa de valores
Unidades de Participação	Valor de Mercado	Para unidades de participação negociadas em bolsa de valores, a última cotação
Unidades de Participação Imobiliário	Valor Patrimonial Independente	Valor patrimonial divulgado pelo respetivo emitente Método Comparativo de Mercado e de Rendimentos Dinâmicos

- f)** O Fundo de Pensões não possui quaisquer terrenos ou edifícios.
- g)** Inventário dos Investimentos ao justo valor à data de reporte, alterações e realizações efetuadas:

Tipo de Activo	Valor Inicial	Valor Final	Valia Cambial	Valia Capital	Rendimento
Numerário, Depósitos e Aplicações no MM	434 023,79 €	540 566,60 €	- €	- €	- €
Outras Aplicações	- 5 802,57 € -	17 957,64 €	- €	- €	- €
Títulos de Dívida Privada	500,00 €	500,00 €	- €	- €	- €
UPs em FII	855 377,30 €	945 493,90 €	- €	45 182,69 €	1 644,04 €
UPs em FIM Harmonizados Instrumentos Capital	667 787,72 €	798 659,58 € -	1 805,18 € -	60 916,96 €	322,87 €
UPs FIM Harmonizados Outros	108 163,29 €	150 836,10 €	- €	13 929,25 €	- €
UPs FIM Harmonizados Títulos de Dívida	748 431,02 €	569 131,93 €	20 914,14 € -	73 934,02 €	437,50 €
UPs FIM Não Harmonizados Instrumentos Capital	2 392,66 €	2 392,66 €	- €	- €	153,73 €
	2 810 873,21 €	2 989 623,13 €	19 108,96 € -	75 739,04 €	2 558,14 €

- h)** Tributação dos Rendimentos Obtidos por Fundos de Pensões
- IRC – Estatuto dos Benefícios Fiscais, art.º 16º, isenta de IRC os Fundos de Pensões e equiparáveis. No entanto, podem vir a ser tributados autonomamente, à taxa de 20%, os lucros distribuídos por entidades sujeitas a IRC, a Fundos de Pensões, quando as partes sociais a que respeitam os dividendos não tenha permanecido na titularidade do mesmo sujeito passivo, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data da sua colocado à disposição e não venham a ser mantidas durante o tempo necessário para completar esse período.
- IVA – Código do Imposto do Valor Acrescentado, n.º 29, art.º 9º, isenção com possibilidade de renúncia.
- IMT – Estatuto dos Benefícios Fiscais, art.º 49º, está isenta de imposto a aquisição de imóveis dos Fundos de Pensões e equiparáveis.
- IMI – Estatuto dos Benefícios Fiscais, art.º 49º, isenta os prédios integrados em Fundos de Pensões.
- IMPOSTO DE SELO – sujeição a Imposto de Selo nas operações de arrendamento e subarrendamento de imóveis, verba 2 da tabela geral do Imposto de Selo.

- i)** Riscos associados a instrumentos financeiros:



**De poupança
sabemos nós**

Tipo de Risco	% da Carteira Sujeita		Políticas e medidas de avaliação e mitigação
	Em 2021	Em 2022	
Taxa de juro	26,6%	19,1%	Controlo de Duration – Gestão de duration das obrigações em carteira
Crédito	26,6%	19,1%	Controlo de Rating global – Recomposição da carteira
Cambial	20,5%	20,7%	Controlo de Perda Cambial – Recurso a coberturas cambiais
Mercado Accionista	23,8%	26,7%	Controlo de Volatilidade da Classe - Primazia pelo investimento indireto, visando sobretudo uma maior diversificação e também uma dispersão geográfica.
Imobiliário	30,4%	31,6%	Avaliação do Mercado Imobiliário – Desinvestimento
Liquidez	84,8%	82,5%	Controlo Liquidez Global – Recurso a instrumentos com liquidez contínua, diária e semanal

j) Rendimentos, Ganhos e Perdas por Categoria de Investimento:

	Rendimentos líquidos	Ganhos líquidos resultantes da valorização e da alienação ou reembolso
Unidades de Participação em FII	1 644,04 €	45 182,69 €
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados) maioritariamente de instrumentos de capital	322,87 €	-62 722,14 €
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados) maioritariamente de títulos de dívida	437,5	-53 019,88 €
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados) - Outros		13 929,25 €
Unidades de Participação em FIM (Não Harmonizados) maioritariamente de instrumentos de capital	153,73 €	
Numerário, Depósitos em Instituições de Crédito e Aplicações no MMI		
	2 558,14 €	-56 630,08 €

k) Segmentação das Comissões Pagas:

COMISSÕES DE GESTÃO

Financeira 42 379.01 art.º 19º do regulamento de gestão 1,5% do valor da carteira anual

COMISSÕES DE DEPÓSITO

Depósito MBCP	1205,39	cláusula 4.ª, n.º1 contrato de depósito de valores mobiliários 0,08% do valor da carteira
Depósito CCG	46,76	cláusula 4.ª do contrato de presatação de serviços depositario de acodo com a tabela em vigor
TOTAL	43 631,16	

l) No decorrer do ano, foram feitas contribuições no valor de 418.673,14€. O valor de 383.833,13€ diz respeito a contribuições efetuadas pelos associados, o valor de 30.143,25€ diz respeito a contribuições efetuadas pelo participante e o valor de 4.696,76 diz respeito a transferências de outros Fundos de Pensões.

m) No decorrer do ano foram pagos 128.442,57€ de reembolsos, dos quais 120.189,83€ foram respeitantes ao pagamento de pensões e 8.252,74€ a vencimentos.

n) O Fundo não realizou qualquer operação com os seus Associados.

o) O Fundo não possuía nenhum ativo contingente ou em incumprimento.

p) Este Fundo não beneficia de qualquer tipo de garantia de rendimento ou capital por parte da sua entidade gestora.

SGF

De poupança
sabemos nós

- q) Natureza e montantes dos itens incluídos nas rubricas “Outros Rendimentos e Ganhos” e “Outras Despesas”:

OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Juros de depósitos à ordem	-
Juros de depósitos a prazo	-
TOTAL	-

OUTRAS DESPESAS

Administrativa	-
Comissões de gestão	42 379.01
Comissões de depósito	1 252.15
Impostos	2 210.16
Despesas bancárias	906.03
Auditória	1 476.00
Outras despesas	-
TOTAL	48 223.35

Paula Valente Fonseca

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Anexo I

Política de Investimentos

Composição e Avaliação dos Ativos

1. Objetivos

- 1.1. Maximizar o retorno do capital no médio/longo prazo, através do investimento nas diversas classes de ativos, procurando simultaneamente minimizar a volatilidade/risco, através da diversificação de classes de ativos, zonas geográficas e gestores.
- 1.2. As aplicações dos ativos que integram o património do Fundo serão efetuadas pela Entidade Gestora, segundo uma política de segurança, maior rendibilidade, liquidez e diversificação e com respeito da legislação em vigor.
- 1.3. A Entidade Gestora compromete-se, ainda, a seguir um padrão ou objetivo de investimento de acordo com o definido no presente Anexo o qual tem em consideração o tipo de fundo em causa.
- 1.4. A Entidade Gestora não assume qualquer obrigação de resultado, nem oferece qualquer garantia quanto ao nível de performance ou rendibilidade da sua gestão.

2. Composição da carteira de ativos

- 2.1 Os ativos e composição do Fundo, assim como os seus limites, são os descritos na tabela seguinte:

Ativos	Mínimo	Base	Máximo
Obrigações	20%	35%	60%
Ações	0%	20%	50%
Imobiliário	20%	30%	50%
Investimentos	0%	5%	10%
Alternativos			
Liquidez	5%	10%	30%

- a. Os investimentos desta carteira abrangem as principais zonas geográficas (América do Norte, Europa Ocidental e Japão), podendo ser efetuados investimentos menos relevantes (máximo 40%), noutras zonas geográficas (Mercados Emergentes como a Europa de Leste, a América Latina, Países Asiáticos e outros) sem prejuízo dos limites legais estabelecidos para a negociação em mercados não regulamentados;
- b. Os limites apresentados, máximos e mínimos, poderão ser excedidos de forma passiva em resultado de valorizações/desvalorizações dos ativos, entradas ou saídas de capital ou por justificadas situações de instabilidade dos mercados financeiros, por períodos de tempo razoáveis;
- c. O investimento em ativos em moeda não euro será sempre inferior a 30%, exceto quando para o excesso se recorra à adequada metodologia de cobertura de risco cambial.

2.2 A Entidade Gestora efetuará a gestão de acordo com os princípios estabelecidos no presente documento. Contudo o presente documento poderá ser objeto de atualizações motivadas por alterações ao quadro legal e com pedido à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. Até que se proceda a qualquer alteração, o Fundo respeitará a política de investimentos em vigor e restrições de carácter legal e/ou regulamentar.

2.3 Descrição dos ativos

- a. Na categoria de Obrigações estarão contidas emissões de Dívida Pública, Dívida Privada, Obrigações de Cupão Zero, Produtos Estruturados emitidos sob a forma de Obrigações, Fundos de Investimento que invistam exclusivamente em emissões de Obrigações e, também, outros ativos de características idênticas;
- b. Na categoria de Ações estarão contidas emissões de Ações representativas de Capital Social de Sociedades Anónimas, Obrigações Convertíveis, Direitos de Subscrição e Incorporação, Warrants e, também, Fundos de Investimento e Produtos Estruturados que invistam maioritariamente em instrumentos como os descritos;
- c. Na categoria de Imobiliário poderão incluir-se investimentos em Fundos Imobiliários, respeitando sempre os limites legais ao investimento em vigor;
- d. Na categoria de Liquidez poderão incluir-se os Depósitos à Ordem e a Prazo, Papel Comercial, Fundos de Tesouraria e valores em Numerário, respeitando sempre os limites legais ao investimento em vigor;

- e. Por Investimentos Alternativos entendem-se ativos alternativos às tradicionais classes de ativos clássicas e incluem-se ativos tais como: investimentos indiretos em matérias-primas; *Hedge-Funds*; *Private Equity*; bens tangíveis, divisas, entre outros. Igualmente, poderão ser incluídos Produtos Estruturados que invistam nos ativos descritos;
- f. Os investimentos serão efetuados em mercados regulamentados, operacionais e abertos ao público, podendo ainda ser efetuados investimentos em valores mobiliários que não se encontrem admitidos à negociação em mercados regulamentados até 15% do valor do Fundo.

2.4 O Fundo poderá ainda recorrer à utilização de instrumentos financeiros derivados para uma gestão agregada ou individualizada de risco financeiro (risco de variação de preços dos ativos da carteira, risco de variação das taxas de juro, risco de crédito e risco de flutuação cambial), nos seguintes termos:

- a. A utilização de instrumentos derivados terá sempre presente as regras prudenciais em vigor;
- b. Instrumentos – futuros e opções padronizados sobre ações, índices de ações, taxas de juro, obrigações ou taxas de câmbio, *forwards cambiais*, *swaps cambiais* de curto prazo e *swaps* de longo prazo de taxa de juro ou de taxa de juro e de taxa de câmbio, derivados para cobertura de risco de crédito, designadamente “*Credit Default Swaps*”;
- c. Para além dos instrumentos acima referidos, o Fundo poderá ainda investir em obrigações cujo padrão de valorização assente na utilização de um ou mais instrumentos derivados com o objetivo de capturar o perfil de risco associado a um determinado mercado ou a rentabilidade esperada desse mercado, de forma a proteger a valorização do Fundo;
- d. Limites de utilização – o Fundo poderá utilizar os instrumentos definidos em b) até ao limite máximo estabelecido legalmente;
- e. O acréscimo da perda potencial máxima resultante da utilização dos instrumentos definidos em b) não pode exceder, a todo o momento, no âmbito de uma gestão agregada dos riscos afetos aos ativos, 20% da perda potencial máxima a que, sem a utilização desses produtos, a carteira estaria exposta;
- f. Mercados – os instrumentos financeiros derivados serão transacionados num mercado regulamentado ou com uma instituição financeira legalmente autorizada para o efeito, nos termos definidos no normativo em vigor.

- g. Os ativos mencionados nas alíneas 2.4.1 e 2.4.2, serão incluídos na categoria respetiva, conforme a natureza e risco inerente ao ativo subjacente.
- 2.5 Sem prejuízo da legislação em vigor e dos limites definidos no número 2.1, o Fundo poderá investir em organismos de investimento alternativo até um máximo de:
- a. 50% em Unidades de Participação de organismos de investimento alternativo de índices, que não façam uso do efeito de alavancagem;
 - b. 50% em Unidades de Participação de organismos de investimento alternativo que se enquadrem no âmbito do artigo 50.º da Diretiva n.º 2009/65/CE, de 13 de julho, alterada pelas Diretivas n.º 2010/78/EU, de 24 de novembro de 2010, n.º 2011/61/EU, de 8 de junho de 2011 e n.º 2013/14/EU, de 21 de maio de 2013;
 - c. 10% noutros organismos de investimento alternativo.
 - i. As estratégias de investimento a prosseguir por estes organismos podem ser, nomeadamente, arbitragem de mercados, arbitragem estatística, apostas direcionais em ações, índices, sectores, moedas, taxas de juro ou matérias-primas e estratégias de valor relativo. Estes organismos podem ainda ter uma filosofia de gestão multi-estratégia ou investir noutros organismos de investimento alternativo.
 - ii. O principal risco que decorre do investimento nestes organismos assenta no facto destes não estarem sujeitos aos mesmos limites prudenciais a que estão sujeitos os organismos de investimento coletivo harmonizados e, nessa medida, poderão ficar expostos a riscos de mercado mais elevados.
 - d. 50% de investimento em ativos imobiliários em Unidades de Participação de Fundos de Investimento Imobiliário;
 - e. O investimento em Unidades de Participação de um único organismo de investimento alternativo não pode representar mais de 2% do valor do património do Fundo;
 - f. Aquando do investimento em organismos de investimento alternativo que invistam noutros organismos de investimento alternativo, as Unidades de Participação nestes últimos organismos de investimento alternativo que lhe estão subjacentes não poderão ultrapassar 2% do valor do património do Fundo.

3. Restrições à política de investimentos

- 3.1 Não serão efetuados investimentos diretos em terrenos, edifícios e empréstimos hipotecários.
- 3.2 Não serão efetuadas operações de reporte ou empréstimo de valores mobiliários.

4. Avaliação da rendibilidade

- 4.1 Como base de cálculo da rendibilidade dos ativos financeiros deverá ser utilizada a Taxa Interna de Rentabilidade, considerando todos os *cashflows* da carteira.
- 4.2 Os índices de referência serão os seguintes:

Obrigações	50% EFFAS Euro Govt 1-10 Yrs Total Return 50% iBoxx Corporates (TR)
Ações	50% MSCI Europe 50% MSCI World
Imobiliário	Euribor a 12 Meses + 1%
Investimentos Alternativos	Euribor a 12 Meses + 1%
Liquidez	Euribor a 1 Mês

5. Medição e controlo de risco

- 5.1 A avaliação do risco de investimento da carteira do Fundo terá uma periodicidade trimestral, uma vez que os investimentos são realizados numa ótica de médio/longo prazo. A avaliação será efetuada por comparação com o *benchmark* definido no número 4.2. deste Anexo, em termos de rentabilidade, volatilidade, *tracking error* e *information ratio* e através da monitorização dos limites impostos no número 2.1.. Em situações de maior instabilidade dos mercados, este prazo de avaliação poderá ser reduzido.
- 5.2 A gestão de risco será efetuada com base na avaliação do risco de investimento definida no ponto anterior ajustando, caso a caso, a estratégia de investimento com o objetivo de manter as medidas de *tracking error* e *information ratio* positivas.

6. Intervenção e exercício de direitos de voto

- 6.1 A Entidade Gestora poderá representar o Fundo nas assembleias gerais de acionistas ou de obrigacionistas das sociedades cujos títulos pertencem ao Fundo e exercer o seu direito de voto sempre que este se apresente como vantajoso para os interesses do Fundo.
- 6.2 No exercício do direito de voto referido no ponto anterior, a Entidade Gestora não exercerá uma influência significativa na gestão dessas sociedades, nomeadamente:
- a. Em regra, a Entidade Gestora não participará nas assembleias gerais;
 - b. Sem prejuízo da alínea anterior, a Entidade Gestora poderá fazer-se representar e participar em assembleias gerais de cujas ordens de trabalho constem pontos sobre alterações do contrato de sociedade, processos de cisão, fusão e aquisição, transformação e dissolução da sociedade, políticas de remuneração e benefícios, responsabilidade social e outros assuntos para os quais a legislação exija maioria qualificada;
 - c. A representação em assembleias gerais será efetuada nos termos gerais de direito. O representante da Entidade Gestora encontrará-se vinculado às instruções escritas, emitidas por esta;
 - d. Em princípio e para efeitos de uma gestão no exclusivo interesse do Fundo, o direito de voto da Entidade Gestora não será exercido no sentido de apoiar a inclusão ou manutenção de cláusulas estatutárias de intransmissibilidade, cláusulas limitativas do direito de voto ou outras suscetíveis de impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição.
- 6.3 A Entidade Gestora poderá pronunciar-se relativamente a decisões que conduzem à nomeação, designação ou eleição de órgãos de administração e fiscalização, bem como no que respeita aos auditores das sociedades emitentes dos valores mobiliários que integrem o património do Fundo, sempre que o considere relevante na defesa do interesse exclusivo do Fundo.

COMENTÁRIO FINANCEIRO

Mercados Financeiros em 2022

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Guerra e tensões geopolíticas crescentes

O ano 2022 ficará, de forma incontornável, para sempre associado à invasão da Rússia à Ucrânia, na madrugada de 23 para 24 de fevereiro. Mais do que um conflito armado no leste europeu, a guerra transformou-se num combate pela democracia e colocou a questão da defesa nacional no centro político de vários países. Os EUA juntaram-se à Europa numa condenação conjunta do ataque, por via da adoção de pesadas sanções económicas (de forma a limitar a economia russa e a comprometer o financiamento do regime de Putin) e a NATO viu o seu papel e importância reforçados, sobretudo após Finlândia e Suécia, dois países historicamente neutros, terem demonstrado vontade de aderir à Aliança Atlântica.

Perante o apoio mundial à Ucrânia, não só em termos políticos, mas também financeiros e militares, a Rússia retaliou, limitando os fornecimentos de gás aos países da União Europeia, situação que se refletiu, quase de imediato, num disparo dos preços dos bens energéticos. Assim, com o gás em níveis máximos, os custos da eletricidade dispararam, o que colocou maior pressão nos preços e atirou a inflação para valores recorde: em outubro, a taxa de inflação superou, pela primeira vez na Zona Euro, os dois dígitos (10.2%) e atingiu o valor mais alto desde maio de 1992. Apesar de, desde então, a inflação ter recuado de forma sustentada, tanto na Europa, como nos EUA, a mesma permanece ainda em níveis historicamente altos, sendo de esperar que a mesma apenas em 2024 convirja para a meta de 2% de FED e BCE.

Atuação dos principais Bancos Centrais mundiais

Ao longo de 2020 e 2021, anos marcados por uma crise pandémica mundial e um contexto económico extremamente desafiante, assistiu-se a uma massiva intervenção dos principais bancos centrais que, num esforço coordenado, implementaram um conjunto de políticas monetárias expansionistas, de forma a sustentar os efeitos económicos dos confinamentos e, numa segunda fase, impulsionar a retoma económica. Os bancos centrais foram globalmente bem-sucedidos e a economia



De poupança
sabemos nós

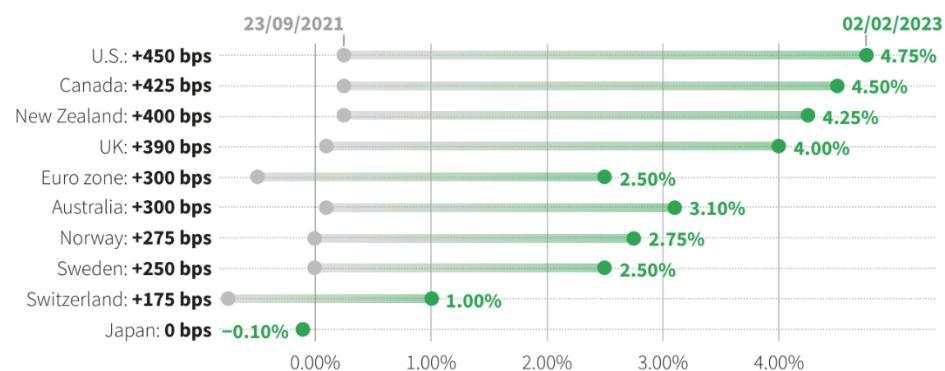
global registou uma notória recuperação, mas à entrada de 2022 mantinham-se as perturbações nas cadeias de fornecimento globais ainda decorrentes da pandemia Covid-19 (que se refletiram na escassez de matérias-primas e num forte aumento dos custos de transporte) às quais se adicionaram os constrangimentos decorrentes da guerra na Ucrânia. Esta conjugação acentuou as escaladas nos preços de bens e serviços que já se vinha a registar desde meados de 2021 e o subsequente descontrole da inflação nas principais economias ocidentais.

Para responder a este acréscimo expressivo da inflação, as principais instituições de política monetária alteraram a sua retórica e assumiram uma postura agressiva para controlo do nível de preços: a 16 de março a Reserva Federal dos EUA (FED) subiu as taxas de juro de referência, pela primeira vez desde 2018, dando desde logo a entender que este seria apenas o início de um longo ciclo de aperto monetário. No conjunto do ano de 2022, a FED subiria as taxas diretoras por mais seis vezes, num total de 425 pontos base. De notar que, na última reunião de 2022, Jerome Powell sinalizou que as taxas de referência deverão continuar a subir em 2023, para valores acima de 5%, reconhecendo serem necessárias mais evidências de que a tendência ascendente nos preços já sofreu efetivamente uma inversão, para que este ciclo de acréscimos termine. De igual forma, os números da inflação também forçaram o Banco Central Europeu (BCE) a atuar, embora mais tardiamente. Assim, a 21 de julho a instituição monetária aumentou a taxa de juro em 50 pontos base, o primeiro acréscimo em mais de dez anos. De notar que, ao longo de 2022, o BCE aumentou as taxas de referência por quatro vezes, num total de 250 pontos base – o aperto monetário mais rápido da instituição até à data.

Mas FED e BCE não estiveram sozinhos na adoção de políticas monetárias crescentemente menos expansionistas / mais restritivas ao longo de 2022.

The race to raise rates

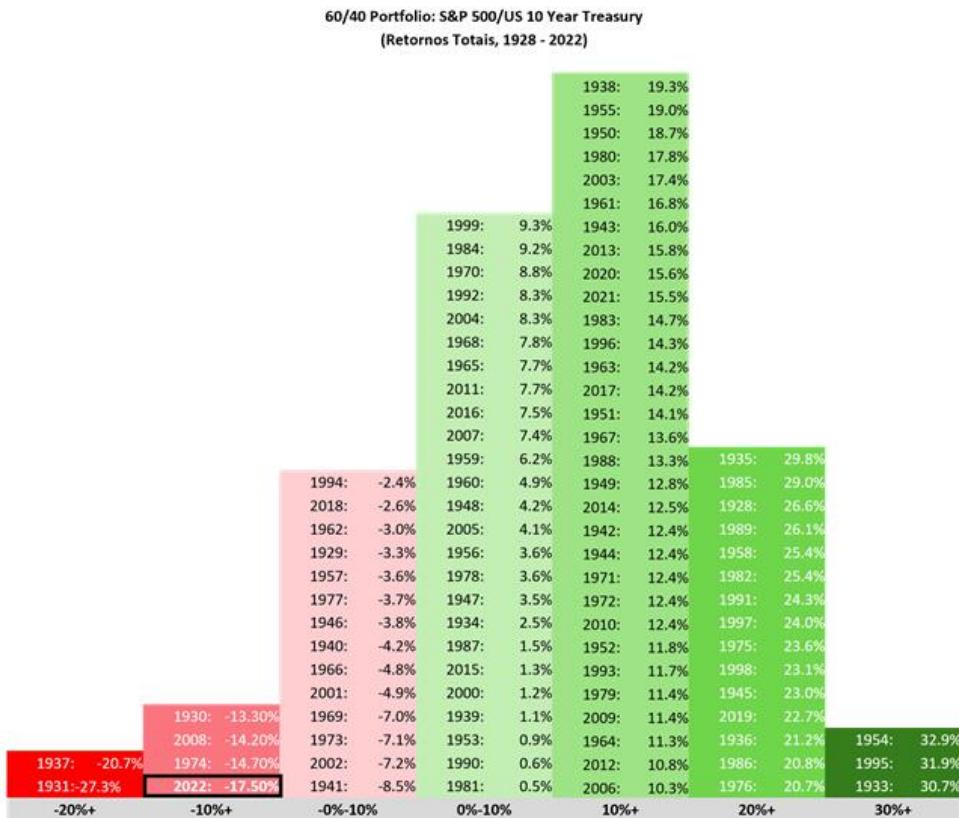
Change in policy rates by central banks overseeing the 10 most traded currencies since the start of the interest rate tightening cycle in September 2021.



Source: Refinitiv Datastream | Reuters, Feb. 2, 2023 | By Vincent Flasseur

A postura dos bancos centrais, que continuaram sempre focados nas políticas de combate à inflação e sem dar qualquer sinal de recuo mesmo perante a possibilidade da entrada em recessão, acabou por influenciar negativamente o comportamento dos mercados financeiros ao longo de 2022. Com taxas de inflação em máximos de várias décadas e perante as perspetivas de desaceleração económica acentuada, o ano terminou com desvalorizações muito significativas dos principais mercados acionistas mundiais: na Europa, o Stoxx 600 registou uma queda superior a 10%, enquanto nos EUA, o Nasdaq 100 desvalorizou, aproximadamente, 30%, a queda anual mais significativa desde 2008, ano de falência da Lehman Brothers. Pior ainda foi a reação dos mercados obrigacionistas, particularmente no segmento do Tesouro, que registaram perdas sem paralelo em muitas décadas. Estas perdas muito significativas em simultâneo nos mercados acionistas e nos mercados obrigacionistas traduzem-se em que 2022 tenha sido um dos piores anos de sempre para os investidores de carteiras balanceadas:

GRÁFICO ANO 2022



2022 marcado por abrandamento económico

No decurso de 2022, a economia mundial foi fustigada por vários choques que atenuaram o ritmo de crescimento e continuarão a pesar sobre as perspetivas mundiais.

Na zona euro, a desaceleração da atividade económica em 2022 foi impulsionada pelo abrandamento da procura e pelo início de um ciclo de política monetária restritiva no início de 2022. Ainda assim, a flexibilização das restrições relacionadas com a pandemia e dos estrangulamentos na cadeia de abastecimento desde a primavera, juntamente com a queda dos preços dos produtos energéticos, apoiou, em parte, a atividade da região, evitando abrandamentos mais significativos. No conjunto do ano, o produto interno bruto (PIB) da zona euro cresceu 3.4%, suportado sobretudo por um mercado de trabalho robusto (a taxa de desemprego permanece nos 6.6%, próxima do nível mais baixo desde 1998) e níveis elevados de poupanças acumuladas pelas famílias durante a pandemia. Acresce mencionar que, no ano, as pressões sobre os preços continuaram



De poupança
sabemos nós

elevadas, num contexto de procura ainda relativamente robusta e de manutenção de preços altos no segmento de produtos alimentares. Ainda assim, espera-se que estas pressões continuem a diminuir, de forma gradual, com a estabilização dos mercados de matérias-primas e o enfraquecimento do crescimento. De notar que, após o pico registado em outubro, a inflação recuou, em dezembro, para 9.2%, principalmente na sequência da menor inflação dos preços dos produtos energéticos. Para 2023, não obstante a manutenção dos atuais desafios à evolução da atividade económica da área do euro, espera-se uma contração da atividade relativamente curta e superficial, limitada pela atual resiliência do mercado de trabalho e medidas orçamentais adicionais para amortecer o impacto da subida dos preços dos produtos energéticos nos consumidores e nas empresas, no curto prazo.

Nos EUA, após dois trimestres de contração moderada, a economia regressou ao crescimento, mas a procura interna subjacente permaneceu fraca. No ano, a economia norte-americana expandiu 2.1%, um valor que representa menos de metade da leitura de 5,9% do ano de 2021. Numa análise prospectiva, antecipa-se que a procura interna permaneça moderada, uma vez que a inflação elevada e as condições financeiras mais restritivas continuam a reduzir o rendimento disponível real das famílias e a restringir o consumo privado, enquanto uma queda acentuada do início da construção de novas habitações associada a uma menor acessibilidade dos preços da habitação e à subida das taxas hipotecárias deverá pesar sobre o investimento residencial. Em dezembro, a inflação abrandou mais do que o esperado, situando-se em 6.5%, mas espera-se que permaneça mais persistente em 2023 devido à pressão em sentido ascendente da inflação dos preços dos serviços (por exemplo, rendas elevadas).

Latest World Economic Outlook Growth Projections

(real GDP, annual percent change)	ESTIMATE	PROJECTIONS	
	2022	2023	2024
World Output	3.4	2.9	3.1
Advanced Economies	2.7	1.2	1.4
United States	2.0	1.4	1.0
Euro Area	3.5	0.7	1.6
Germany	1.9	0.1	1.4
France	2.6	0.7	1.6
Italy	3.9	0.6	0.9
Spain	5.2	1.1	2.4
Japan	1.4	1.8	0.9
United Kingdom	4.1	-0.6	0.9
Canada	3.5	1.5	1.5
Other Advanced Economies	2.8	2.0	2.4
Emerging Market and Developing Economies	3.9	4.0	4.2
Emerging and Developing Asia	4.3	5.3	5.2
China	3.0	5.2	4.5
India	6.8	6.1	6.8
Emerging and Developing Europe	0.7	1.5	2.6
Russia	-2.2	0.3	2.1
Latin America and the Caribbean	3.9	1.8	2.1
Brazil	3.1	1.2	1.5
Mexico	3.1	1.7	1.6
Middle East and Central Asia	5.3	3.2	3.7
Saudi Arabia	8.7	2.6	3.4
Sub-Saharan Africa	3.8	3.8	4.1
Nigeria	3.0	3.2	2.9
South Africa	2.6	1.2	1.3
Memorandum			
Emerging Market and Middle-Income Economies	3.8	4.0	4.1
Low-Income Developing Countries	4.9	4.9	5.6

Source: IMF, *World Economic Outlook Update*, January 2023

Note: For India, data and forecasts are presented on a fiscal year basis, with FY 2022/23 (starting in April 2022) shown in the 2022 column. India's growth projections are 5.4 percent in 2023 and 6.8 percent in 2024 based on calendar year.

INTERNATIONAL MONETARY FUND

IMF.org

Política internacional

No Reino Unido, Boris Johnson demitiu-se da liderança do governo britânico e do partido conservador lançando o país numa das maiores crises políticas das últimas décadas. Seguiu-se Liz Truss, que permaneceu no cargo apenas 45 dias. A 24 de outubro, Rishi Sunak foi o escolhido pelos deputados do partido conservador como único candidato para suceder a Truss e assumir o cargo de primeiro-ministro do Reino



De poupança
sabemos nós

Unido, num período particularmente desafiante para o país: nos últimos meses, tem-se assistido a um enfraquecimento das perspetivas para a atividade económica, num contexto em que a elevada inflação, as condições financeiras restritivas, o aumento do custo dos empréstimos hipotecários e a consequente debilidade do mercado imobiliário, estão a travar o consumo e o investimento privado de forma significativa. Em 2022, a economia do Reino Unido cresceu 4%, desacelerando após um crescimento de 7.6% em 2021, mas evitando, ainda assim, uma recessão técnica.

Paralelamente, a manutenção das pressões salariais está a contribuir para a persistência da inflação interna, com as pressões nos níveis de preços a demonstrarem-se mais resistentes do que o inicialmente esperado pelas autoridades políticas e monetárias. Nesse sentido, o Banco de Inglaterra (BoE) continua a acompanhar de perto os dados de inflação, a par do crescimento dos salários, as duas mais importantes variáveis para a definição do curso da política monetária. Em 2022, o BoE aumentou a taxa de juro de referência por sete vezes, num total de 350 pontos base, mantendo, para 2023, uma atitude *hawkish* na contenção das pressões inflacionistas, o que se deverá traduzir numa política monetária restritiva, pelo menos na primeira metade do ano.

China

A primeira metade do ano, na China, foi marcada por inúmeras vagas de infecções por Covid-19, o que levou as autoridades políticas do país a estenderem as rígidas medidas de contenção da doença, com impactos negativos na evolução económica e no dinamismo do mercado interno.

Contudo, em dezembro, o governo chinês inverteu inesperadamente a sua política de “Covid Zero” e levantou a maior parte das restrições associadas à pandemia. Adicionalmente, as políticas de apoio anunciadas pelo governo do país, no final de 2022, estão a revelar-se na resiliência do investimento em infraestruturas e no crescimento do crédito. De notar, ainda, que o Banco Central da China permanece comprometido com a adoção de medidas que promovam a recuperação económica em 2023, anunciando que trabalhará no sentido de reduzir os custos de financiamento de famílias e empresas, ajudando a expandir o consumo. Assim, e ainda que se espere que, numa primeira fase, o impulso da reabertura da economia seja ligeiro, com a melhoria do sentimento dos consumidores e dada a expectativa de que se assista a uma rápida recuperação do consumo interno, durante o primeiro semestre deste ano, o ano de 2023 deverá ser marcado por uma significativa aceleração do crescimento da economia



De poupança
sabemos nós

chinesa, depois de em 2022 o PIB do país ter abrandado para 3%, ficando aquém da meta de 5.5% definida pelas autoridades de Pequim.

Portugal

A economia portuguesa enfrentou vários desafios durante 2022, incluindo, nos primeiros meses do ano, a crise pandémica Covid-19, que obrigou a manutenção de algumas medidas de confinamento da população, e a incerteza política, num ano marcado por eleições legislativas antecipadas.

No aspecto político, a 30 de janeiro, o PS vence as eleições legislativas com maioria absoluta. Rui Rio anuncia a sua saída do PSD e o CDS deixa de ter representação parlamentar. Contudo, aos longo de quase nove meses de governação, sucederam-se os casos e polémicas, todos gerados dentro do próprio Executivo.

Do ponto de vista económico, no conjunto de 2022, o PIB de Portugal registou um crescimento de 6.7%, o mais expressivo desde 1987, impulsionado pela aceleração do consumo privado e ela resiliência demonstrada pelo mercado laboral: em 2022, a taxa de desemprego ascendeu a 6%, evidenciando uma queda face ao ano anterior. De notar que o setor do turismo, um dos principais pilares da economia portuguesa, apresentou uma recuperação expressiva durante o ano: No conjunto do ano (dados preliminares), os proveitos do setor do alojamento turístico cresceram 115%, em resultado de um crescimento de mais de 80% no número de hóspedes e no número de dormidas.

Por fim, uma nota para setor imobiliário que, em 2022, se manteve dinâmico, com o crescimento das transações imobiliárias a comprovar a resiliência do setor, mesmo num cenário de incerteza e de muitos desafios. De notar que, mesmo num contexto de aumento da inflação e de subida significativa nas taxas de juro, com impactos diretos no custo de vida das famílias e no seu rendimento disponível, a procura por habitação permaneceu robusta, superando inclusive os níveis de oferta existente, sobretudo nos principais centros urbanos. Os preços das casas em Portugal continuaram a subir e os dados mais recentes (da Confidencial Imobiliário) revelam que, em 2022, as casas à venda ficaram quase 19% mais caras, face ano anterior (registando, assim, o maior aumento desde 1991).

Em 2023, a subida dos juros nos empréstimos à habitação, e o menor poder de compra associado à alta inflação que se faz sentir, poderão enfraquecer a procura de casas e, por conseguinte, abrir caminho para uma ligeira correção no crescimento dos preços e do número de transações.



De poupança
sabemos nós

Classe de Ativos

Classe	Sub-Classes	2022
OBRIGAÇÕES	Euro Treasury €	-14,70%
	Euro Corporate €	-12,19%
	Euro HY €	-9,01%
	EM Local €	-3,98%
AÇÕES	MSCI World € hedged	-15,66%
	MSCI EM €	-10,92%
	S&P 500 € hedged	-18,52%
	EuroStoxx 600 €	-7,67%
	Nikkei 225 € hedged	0,54%
COMMODITIES	Commodities €	33,59%
ALTERNATIVOS	Hedge Funds €	-6,07%
USD/EUR	USD/ EUR€	9,28%

Neste contexto global, o desempenho negativo de -3,70% registado ficou, de sobremaneira, a dever-se ao fraco desempenho das classes acionista e obrigacionista, que sofreram fortes desvalorizações de alguns dos seus constituintes durante o ano de 2022.

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo de Pensões Aberto SGF Square Ações (adiante, também, designado por “Fundo”), gerido pela SGF – Sociedade Gestora de Fundo de Pensões, S.A. (adiante, também, designada por “Entidade gestora”) que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 3.007.580,77 euros e um valor do fundo de 2.989.623,13 euros, incluindo um resultado líquido de 178.749,92 euros), a demonstração dos resultados e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Fundo de Pensões Aberto SGF Square Ações em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de pensões estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (doravante designada por “ASF”).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo e da Entidade Gestora nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
Valorização dos títulos registados na carteira de investimentos	
<p>Em 31 de dezembro de 2022 os ativos registados na carteira de títulos ascendiam a 3.007.580,77 euros, correspondente a cerca de 100% do total do ativo. A valorização destes ativos deve ser efetuada de acordo com o normativo aplicável, em particular (i) as normas estabelecidas pela ASF nomeadamente a norma regulamentar nº 9/2007 de 28 de junho e (ii) o contrato de gestão.</p> <p>Nas circunstâncias acima referidas, a titularidade e valorização destes ativos são consideradas como matérias relevantes da auditoria às demonstrações financeiras.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Revisão dos procedimentos implementados pela Entidade gestora, relacionados com a valorização destes ativos e obrigações acessórias; • Análise da reconciliação entre estes ativos, os registos contabilísticos e as respostas obtidas do banco depositário com referência a 31 de dezembro de 2022; • Revisão da valorização dos títulos em carteira de acordo com o normativo aplicável, as normas regulamentares da ASF e o contrato de gestão.
Cumprimentos dos limites legais ao investimento	
<p>O Fundo deve cumprir com as regras e os limites legais ao investimento definidos no seu contrato de gestão e na norma regulamentar nº 9/2007, de 28 de junho. Compete à Entidade gestora acompanhar o cumprimento destes requisitos.</p> <p>O não cumprimento das regras e limites legais referidos pode colocar em causa a autorização do Fundo bem como a continuidade das suas operações.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Revisão dos procedimentos implementados pela Entidade gestora, relacionados com o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis, nomeadamente sobre o cumprimento da (i) política de investimentos e (ii) das políticas de valorização dos ativos registados na carteira de investimentos; • Análise substantiva, do cumprimento daquelas disposições legais e regulamentares; • Revisão das atas das reuniões do órgão de gestão da Entidade gestora.

Responsabilidades do órgão de gestão da Entidade gestora e do órgão de fiscalização da Entidade gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de pensões estabelecidos pela ASF;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para

expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade gestora;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade gestora;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

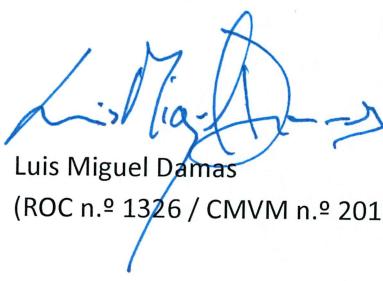
Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do Fundo de Pensões Aberto SGF Square Ações pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 30 de novembro de 2020 para um mandato compreendido entre 2020 e 2023.
- O órgão de gestão da Entidade gestora confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade gestora durante a realização da auditoria.

Porto, 8 de maio de 2023

Luis Miguel Damas & Associados – SROC, Lda.
representada por:



Luis Miguel Damas
(ROC n.º 1326 / CMVM n.º 20160936)